



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº. 016/2008

Goiânia 22 de setembro de 2008.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a contratação de novos funcionários;

Considerando que o funcionário Alexandre Augusto de Oliveira Mendes não acumulará funções;

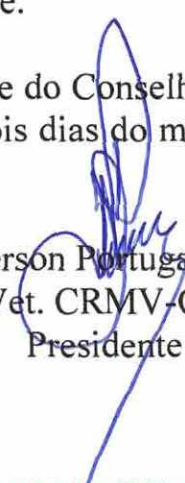
RESOLVE,

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº. 08, de 19 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente



Av. Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269 6500
crmvg@crmvg.org.br
www.crmvg.org.br

